**MUNICÍPIO DE TUNAS/RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, a empresa **Agrocontinental Comercio Importação e Exportação Ltda,**  CNPJ n°05.953.911/0001-57, endereço Av. Fernando Ferrari, 562, Bairro Anchieta, CEP 90.200-040, Porto Alegre/RS, no valor total de **R$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para fornecimento de 1 (um) Pulverizador Costal a Bateria de 18 litros e 1 (um) Nebulizador Costal motorizado UBV de 6 litros , para as secretaria municipal da Saúde deste município.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | **Pulverizador Costal a Bateria 18 litros**- Bateria de lítio-íon, selada com tensão de 11,1 e 8Ah;- Autonomia de mais de 17h;- carga completa em 3h50;- Carregador Bivolt com Indicador;- Aviso luminoso contra descarga total da bateria;- Sist de regulagem de Pressão: Eletrônico com potenciômetro;- Pressão de trabalho (máxima): 58psi (4 bar);- Vazão em aberto (máxima): 2,6 L/min;- Peso vazio: 5,2 kg;- Peso cheio: 23,2 kg;- Ponta leque 80.02E (Even), Válvula de Controle de Fluxo (CFV) de 1,5 BAR (vermelha) para utilização em BRI (Borrifação Intradomiciliar);- 1 ano de garantia.  | 01 und | R$ 1.650,00 | R$ 1.650,00 |
| 02 | Nebulizador Costal Motorizado UBV 6 litros- Tanque de combustível com capacidade de 2 litros- Potência máxima de (hp kw) 4,6/3,4;- Tanque químico com capacidade de 6 litros, alcance de atomatização vertical de 12 metros, e horizontal de 18 metros, vazão do líquido: entre 30 e 250 ml/min.;- Peso seco: 11,5 kg;- Peso abastecido (produto e combustível): 19 kg;- Possui Tacômetro e Horímetro;- (DMV) Diâmetro médio de volume e de gotas: 30 e 50 micron para 80% das gotas.  | 01 und | R$ 4.800,00 | R$ 4.800,00 |
|  | **R$ 6.450,00** |

Em anexo segue proposta da empresa acompanhada da qualificação necessária.

Nada mais.

Tunas/RS, 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para fornecimento de 1 (um) Pulverizador Costal a Bateria de 18 litros e 1 (um) Nebulizador Costal motorizado UBV de 6 litros, ambos para o Combate de Endemias para a secretaria municipal da Saúde deste município.

O valor estimado para contratação é de **R$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo para tanto, contratada a empresa **Agrocontinental Comercio Importação e Exportação Ltda,** CNPJ n°05.953.911/0001-57, endereço Av. Fernando Ferrari, 562, Bairro Anchieta, CEP 90.200-040, Porto Alegre/RS.

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que a empresa contratada atende os requisitos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária e que haja dotação orçamentária para efetivação do empenho.

É o parecer.

Tunas/RS, 03 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THALIS VICENTE DAL RI

OAB/RS 54-769

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação n° 04/2024**, que visa a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1 (um) Pulverizador Costal a Bateria de 18 litros e 1 (um) Nebulizador Costal motorizado UBV de 6 litros, para a secretaria municipal da Saúde deste município.

Sendo contratada a empresaa empresa **Agrocontinental Comercio Importação e Exportação Ltda,**  CNPJ n°05.953.911/0001-57, endereço Av. Fernando Ferrari, 562, Bairro Anchieta, CEP 90.200-040, Porto Alegre/RS, no valor total de **R$ 6.450,00** (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Esta licitação se ratifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 4 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas